

**DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-MANHUAÇU Nº 04/2011, 06 DE
OUTUBRO DE 2011**

Institui, em caráter permanente, a
Câmara Técnica Institucional e Legal do
Comitê da Bacia Hidrográfica Águas do
Rio Manhuaçu – CTIL-Manhuaçu.

O Comitê da Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu – CBH-Manhuaçu, criado pelo Decreto 43959 de 02 de fevereiro de 2005, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º de seu Regimento Interno, na Deliberação CBH-Manhuaçu nº 02/2010, de 25 de junho de 2010,

DELIBERA:

Art. 1º Fica instituída, em caráter permanente, a Câmara Técnica Institucional e Legal do Comitê da Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu – CTIL-Manhuaçu.

Parágrafo único. Na composição da CTIL-Manhuaçu deverá contar com a participação de pelo menos 01 (um) bacharel em direito com conhecimento em direito ambiental e dos recursos hídricos.

Art. 2º cabe à CTIL-Manhuaçu:

I - examinar e emitir parecer, favorável ou desfavorável, no todo ou em parte, sob o aspecto da legalidade e da técnica legislativa, referente a propostas de deliberação elaboradas por outras Câmaras Técnicas, antes da sua apreciação pela Plenária;

II - devolver a matéria à Câmara Técnica competente, com recomendações de modificação, ou apresentar substitutivo a Plenária, acompanhado da versão original da matéria examinada, quando do oferecimento de parecer contrário, no todo ou em parte;

III - assessorar, quando solicitada, os trabalhos desenvolvidos pelas demais Câmaras Técnicas do CBH-Manhuaçu em termos de legalidade e técnica legislativa;

IV - outras atividades que venham a lhe ser atribuídas pela Plenária do CBH-Manhuaçu.

Art. 3º A CTIL-Manhuaçu será integrada por 5 membros, sendo um membro de cada segmento e um da diretoria, a serem escolhidos de acordo com o Regimento Interno aprovado pelo CBH-Manhuaçu.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aimorés – MG, 06 de outubro de 2011

Isaura Pereira Paixão

Presidente do CBH-Manhuaçu

Senisi Rocha

Secretário do CBH-Manhuaçu